



Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelán
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Reginaldo Lopes de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos
José Willian Ribeiro de Oliveira

PORTARIA Nº 368, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, retroativo ao dia 02/03/2018, a Sra. Isabella Willemen de Andrade, CPF 163.033.357-30, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Serviços Gerais - SEMUS, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal nº.1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÃO.

Errata nº. 02 do Edital 011/2018:

ANEXO VII

MINUTA DO EDITAL

Fica acrescido à Cláusula Décima Primeira da Minuta do Edital, o subitem 11.3.1.

11.3.1. Considera-se causa de rescisão contratual a conclusão e homologação da licitação referente a contratação de empresa visando a prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos do Município de São Fidélis/RJ.

São Fidélis, 13 de março de 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 005, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 151, II e III da Lei Municipal nº 1.317, de 01 de junho de 2012;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 004, de 08 de março de 2018, que concede Aposentadoria Especial de Professor à servidora Elenice da Cruz Aguiar,

Onde se lê: "100% do Vencimento Base, Classe B;

Leia-se: "100% do Vencimento Base, Classe D.

Permanecem inalterados os demais dispositivos contidos na Portaria nº 004/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência do Município de São Fidélis (FPMSF).

Publique-se e cumpra-se.

Francisco Claudio Ferreira Pereira
Diretor Presidente

PUBLICAÇÃO
Site do Fundo de Prev. do Município de São Fidélis - FPMSF
Endereço: www.fpmsf.fj.gov.br
Link: Portarias
MARÇO/2018

PORTARIA Nº 006, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimentos, a partir da data de 01/03/2018, na forma do Artigo 127 da Lei Municipal nº150/83, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor LUIZ CARLOS DE SOUZA CARVALHO, Cargo de Servente Escolar A, matrícula nº4844/5, atendendo seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº2878/2018, em 01/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SEMGGER, 14 de março de 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

RESOLUÇÃO DELIBERATIVA Nº. 05/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Fidélis/RJ, através de sua Presidente Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 6º, itens V, VI, da Lei nº 1.423, de 29 de dezembro de 2014, e, de acordo com a Reunião Extraordinária deste CMAS realizada no dia 14/03/2018, resolve:

Art. 1º - Aprovar os Planos de Trabalho da Associação Pestalozzi e do Centro Espírita "José Castro" (Lar dos Idosos);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 14 de março de 2018.

Edith Mara Corrêa Ribeiro Nunes
Presidente do CMAS
São Fidélis/RJ